



DECRETO Nº 77/2026

São Bento do Tocantins, 04 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre o Feriado Estadual, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO, o Feriado Estadual 08/09/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08/09/2026 (terça - feira), em função do feriado Estadual da Padroeira do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamento previamente estabelecidas, ficando isentos os servidores que trabalharão em seus respectivos plantões no pronto Atendimento, e os vigias de todos os órgãos e setores públicos municipais.

Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, aos 04 de setembro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

